

FILTROS APLICADOS:**Busca livre:** 29.884.628/0001-89**LIMPAR****Data da consulta:** 20/10/2020 15:07:20**Data da última atualização:** 20/10/2020 10:00:05



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **MEDICALL TOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no **CNPJ 29.884.628/0001-89**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **20/10/2020 às 13:14:15 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **756B-783D-3505-4C3E-865C-FCFB-B40C-A268**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparéncia do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquhar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **29.884.628/0001-89**
Razão Social: **MEDICALL TOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**
Nome Fantasia: **MEDICALL TOP**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **31/05/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 27/01/2021 |
| FGTS | Validade: | 06/11/2020 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 30/01/2021 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

| | | |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 16/09/2020 (*) |
| Receita Municipal | Validade: | 27/09/2020 (*) |

VI - Qualificação Econômico-Financeira

| | |
|-----------|------------|
| Validade: | 31/05/2021 |
|-----------|------------|



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: MEDICALL TOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 29.884.628/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:44:23 do dia 28/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2020.

Código de controle da certidão: **9459.E58B.D27F.6D55**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 29.884.628/0001-89

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20030144189-66

Data e hora da emissão 16/03/2020 11:27:35

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0277735 - 2020

CPF/CNPJ Raiz: 29.884.628/

Contribuinte: MEDICALL TOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Liberação: 31/03/2020

Validade: 29/06/2020

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.918.857-0- Inicio atv :08/03/2018 (R MACHADO PEDROSA, 11 - CEP: 02045-010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:10:47 horas do dia 13/04/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3CA60618

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.884.628/0001-89

Razão Social: MEDICALL TOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT

Endereço: RUA MACHADO PEDROSA 11 SALA 07 / JARDIM SAO PAULO / SAO PAULO / SP / 02045-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2020 a 13/07/2020

Certificação Número: 2020031603005985294239

Informação obtida em 13/04/2020 15:17:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.884.628/0001-89 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 08/03/2018 |
| NOME EMPRESARIAL MEDICALL TOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDICALL TOP | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | | |
| LOGRADOURO R MACHADO PEDROSA | NÚMERO 11 | COMPLEMENTO SALA 7 | |
| CEP 02.045-010 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO PAULO(ZONA NORTE) | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP |
| ENDERECO ELETRÔNICO RTN.CONTABILIDADE@GMAIL.COM | | TELEFONE (11) 2233-0722 / (11) 8167-5134 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2018 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2019 às 16:02:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICALL TOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.884.628/0001-89

Certidão nº: 6329881/2020

Expedição: 11/03/2020, às 15:16:26

Validade: 06/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICALL TOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.884.628/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

**CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA**

EMPREGADOR: MEDICALL TOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (MEDICALL TOP)
CNPJ: 29.884.628/0001-89

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/05/2020, às 14h19

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **3XoANaY**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

MEDICALL TOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Daniel Felipe Turchiai Garcez, brasileiro, solteiro, data de nascimento 10/06/1998, comerciante, portador da cédula de identidade Rg. nº 56.443.303-2 SSP/SP e do CPF/MF. nº 480.337.038-90, residente e domiciliado nesta Capital Rua Jose Ferreira Brandão, nº 190 – CEP: 07077-300 – Parque Continental I – Guarulhos – SP, resolve alterar o instrumento de constituição, o que faz pelas cláusulas a seguir

1^a Alteração de Titularidade

Retira-se da empresa **Daniel Felipe Turchiai Garcez**, acima qualificado e será a partir desta data admitida como titular **Érica Araújo da Silva Bezerra**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6515/77, data de nascimento 08/09/1974, comerciante, portadora da cédula de identidade Rg. nº 24.196.312-6 SSP/SP e do CPF/MF. nº 245.783.968-86, residente e domiciliada Rua Auriverde, nº 1814 – apto. 7 – Bloco 5- CEP: 04222-002 – Vila Independência- São Paulo - SP.

2^a Alteração do Objetivo Social

O objetivo social será o Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos: Pinças, Tesouras, Afastadores entre outros. E Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.

3^a Alteração da Administração da Empresa

A administração da empresa será exercida por **Érica Araújo da Silva Bezerra**, acima qualificado, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

Abertura e Encerramento de Empresas – Assessoria Contábil, Fiscal e Trabalhista – Certidões Diversas

Rua Alto de Montalegre, 239 – Lauzane Paulista – SP – CEP 02443-050
Fone: (11) 2233-0722 – E-mail: rtn.contabilidade@gmail.com
CRC ISP176314/O-1 [www.rtncontabilidade.com.br](http://www rtncontabilidade.com.br)



4^a Alteração da Não participação em outra EIRELI

A titular **Érica Araújo da Silva Bezerra**, declara não possuir nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

5^a Consolidação do Contrato

A empresa resolve consolidar as demais cláusulas do contrato primitivo, as quais não foram alteradas ou modificadas pelo presente:

CONSOLIDAÇÃO **DO** **CONTRATO**

Cláusula 1^a - Denominação e Sede

A empresa girará sob o nome empresarial de **MEDICALL TOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua: Machado Pedrosa, nº 11 – Sala 7, - Bairro Jardim São Paulo - São Paulo – SP - CEP: 02045-010.

Cláusula 2^a - Capital Social

O capital social será de R\$ 95.400,00(Noventa e Cinco mil e Quatrocentos Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo Único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Abertura e Encerramento de Empresas – Assessoria Contábil, Fiscal e Trabalhista – Certidões Diversas

Rua Alto de Montalegre, 239 – Lauzane Paulista – SP – CEP 02443-050
Fone: (11) 2233-0722 – E-mail: rtn.contabilidade@gmail.com
CRC ISP176314/O-1 www.rtncontabilidade.com.br



Cláusula 3^a - Objetivo Social

O objetivo social será o comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos: Pinças, Tesouras, Afastadores entre outros.

Cláusula 4^a - Prazo

A empresa iniciará suas atividades em 01 de Março de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo Único - A EIRELI poderá constituir filiais em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração do ato constitutivo, que indicará o respectivo endereço da filial, devidamente assinada pelo titular.

Cláusula 5^a - Administração

A administração da empresa será exercida pela acima qualificada, **Érica Araújo da Silva Bezerra**, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

Parágrafo Primeiro – A administradora poderá eleger procurador(es) para atividades específicas, devidamente investidos por instrumento público ou particular.

Parágrafo Segundo – A administradora terá uma retirada mensal a título de pró-labore, bem como fará recolhimentos ao Instituto de Previdência, nos moldes determinados pelos regulamentos que regem a matéria.

Abertura e Encerramento de Empresas – Assessoria Contábil, Fiscal e Trabalhista – Certidões Diversas

Rua Alto de Montalegre, 239 – Lauzane Paulista – SP – CEP 02443-050
Fone: (11) 2233-0722 – E-mail: rtn.contabilidade@gmail.com
CRC ISP176314/O-1 www.rtncontabilidade.com.br



Cláusula 6^a - Exercício Social

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7^a - Não participação em outra EIRELI

A titular **Érica Araújo da Silva Bezerra** declara não possuir nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8^a - Desimpedimento

A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Eireli, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9^a - Falecimento

Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação

Abertura e Encerramento de Empresas – Assessoria Contábil, Fiscal e Trabalhista – Certidões Diversas

Rua Alto de Montalegre, 239 – Lauzane Paulista – SP – CEP 02443-050
Fone: (11) 2233-0722 – E-mail: rtn.contabilidade@gmail.com
CRC 1SP176314/O-1 www.rtncontabilidade.com.br



patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 10^a - Casos Omissos

Os casos omissos no presente contrato serão regulados no Código Civil Brasileiro – Lei 10406/02 de 10 de Janeiro de 2002 e pelas normas da Eireli, conforme Lei 12.441 de 11/07/2011.

Cláusula 11^a - Foro

Fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir as questões oriundas deste contrato.

São Paulo, 26 de Setembro de 2018.



JUCESP

19 OUT 2018



Titular atual: Érica Araújo da Silva Bezerra



Titular anterior: Daniel Felipe Turchiai Garcez

Oficial De Reg. Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito Tucuruvi - SP
Bel. Maria Elena C. Costa Neves - Oficial / Tabelião
Av. Nova Cantareira, 2503 - CEP: 02341000 - Fone: (11) 2953-0125 - Tucuruvi - São Paulo/SP - www.cartorioeturuvic.com.br

[Hcpgdsg8] - DANIEL FELIPE TURCHIAI GARCEZ
[HcpgkfDB] - ERICA ARAUJO DA SILVA BEZERRA

São Paulo-SP, 01 de Outubro de 2018
Em test. de verdade.
CLÁUDISNEI QUERINO ESCREVENTE
Selo(s): AA0324354 Valor: R\$ 18,50

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





Rua Alto de Montalegre, 239 – Lauzane Paulista – SP – CEP 02443-050

Fone: (11) 2233-0722 – E-mail: rtn.contabilidade@gmail.com

CRC 1SP176314/O-1 www.rtncontabilidade.com.br



Declaração

Eu, Érica Araújo da Silva Bezerra, portador da Cédula de Identidade nº 24.196.312-6, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 245.783.968-86, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MEDICALL TOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) Rua Machado Pedrosa, 11, Sala 07, Jardim São Paulo(Zona Norte), SP, São Paulo, CEP 02045-010, para exercer suas atividades regularmente, DEVERÁ OBTER parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 24.196.312-6

MEDICALL TOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

MEDICALL TOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Daniel Felipe Turchiai Garcez, brasileiro, Solteiro, data de nascimento 10/06/1998, comerciante, portador da cédula de identidade Rg nº 56.443.303-2 SSP/SP e do CPF/MF. nº 480.337.038-90, residente e domiciliado nesta Capital Rua Jose Ferreira Brandão , nº 190 – CEP: 07077-300 – Pq Continental I– Guarulhos - SP. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - Denominação e Sede

A empresa girará sob o nome empresarial de **MEDICALL TOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI** e terá sede e domicilio na Rua: Machado Pedrosa , nº 11 – Sala 7, - Bairro Jardim São Paulo - São Paulo – SP - CEP: 02045-010.

Cláusula 2ª - Capital Social

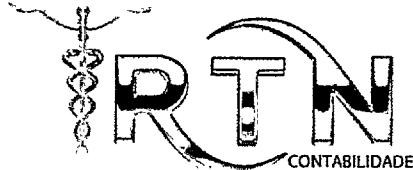
O capital social será de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco mil e Quatrocentos Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo Único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª - Objetivo Social

Abertura e Encerramento de Empresas – Assessoria Contábil, Fiscal e Trabalhista – Certidões Diversas

Rua Alto de Montalegre, 239 – Lauzane Paulista – SP – CEP 02443-050
Fone: (11) 2233-0722 – E-mail: rtn.contabilidade@gmail.com
CRC 1SP176314/O-1 www.rtncontabilidade.com.br



O objetivo social será o comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos : Pinças, Tesouras, Afastadores entre outros, bem como aluguel de materiais médicos técnica relacionada à área.

Cláusula 4ª - Prazo

A empresa iniciará suas atividades em 01 de Março de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo Único - A EIRELI poderá constituir filiais em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração do ato constitutivo, que indicará o respectivo endereço da filial, devidamente assinada pelo titular.

Cláusula 5ª - Administração

A administração da empresa será exercida por Daniel Felipe Turchiai Garcez, acima qualificado, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

Parágrafo Primeiro – O administrador poderá eleger procurador (ES) para atividades específicas, devidamente investidos por instrumento público ou particular.

Parágrafo Segundo – O administrador terá uma retirada mensal a título de pró-labore, bem como fará recolhimentos ao Instituto de Previdência, nos moldes determinados pelos regulamentos que regem a matéria.

Cláusula 6ª - Exercício Social

Abertura e Encerramento de Empresas – Assessoria Contábil, Fiscal e Trabalhista – Certidões Diversas

Rua Alto de Montalegre, 239 – Lauzane Paulista – SP – CEP 02443-050
Fone: (11) 2233-0722 – E-mail: rtn.contabilidade@gmail.com
CRC 1SP176314/O-1 www.rtncontabilidade.com.br



O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª - Não participação em outra EIRELI

O titular **Daniel Felipe Turchiai Garcez** declara não possuir nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª - Desimpedimento

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Eireli, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª - Falecimento

Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

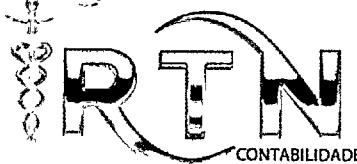
Cláusula 10ª - Casos Omissos

Abertura e Encerramento de Empresas – Assessoria Contábil, Fiscal e Trabalhista – Certidões Diversas

Rua Alto de Montalegre, 239 – Lauzane Paulista – SP – CEP 02443-050

Fone: (11) 2233-0722 – E-mail: rtn.contabilidade@gmail.com

CRC ISP176314/O-1 www.rtncontabilidade.com.br



Os casos omissos no presente contrato serão regulados no Código Civil Brasileiro – Lei 10406/02 de 10 de Janeiro de 2002 e pelas normas da Eireli, conforme Lei 12.441 de 11/07/2011.

Cláusula 11ª - Foro

Fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir as questões oriundas deste contrato.

São Paulo, 01 de Março de 2018 .



Daniel Felipe Turchiai Garcez

RG nº 56.443.303-2 SSP/SP

CPF: nº 480.337.038-90



Abertura e Encerramento de Empresas – Assessoria Contábil, Fiscal e Trabalhista – Certidões Diversas

Rua Alto de Montalegre, 239 – Lauzane Paulista – SP – CEP 02443-050

Fone: (11) 2233-0722 – E-mail: rtn.contabilidade@gmail.com

CRC 1SP176314/O-1 www.rtncontabilidade.com.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO N°: 793830

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/04/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MEDICALL TOP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 29.884.628/0001-89, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de abril de 2020.

PEDIDO N°:



9398865



R MACHADO PEDROSA 11/SALA 7, Santana, São Paulo/SP - CEP 02045-010 / 29.884.628/0001-89

RECEITA OPERACIONAL

| | | |
|-------------------------------|-------------|-------------|
| REVENDA MERCADORIAS | 148.742,89 | 148.742,89 |
| VENDAS CANCELADAS | | |
| VENDAS CANCELADAS | (25.169,00) | (25.169,00) |
| = RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | | 123.573,89 |

Despesas Operacionais

| | | |
|-----------------------|-------------|-------------|
| DESPESAS OPERACIONAIS | (83.131,40) | |
| DESPESAS COM SIMPLES | (4.942,97) | |
| COMPRAS PARA REVENDA | (78.188,43) | (83.131,40) |

Despesas Financeiras

| | | |
|---------------------------------|----------|-----------|
| DESPESAS FINANCEIRAS | (760,84) | |
| DESPESAS DE JUROS | (48,34) | |
| DESPESAS BANCARIAS | (712,50) | (760,84) |
| Receitas Financeiras | | |
| REC. APLIC. FINANCEIRAS | 0,34 | 0,34 |
| = RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO | | 39.681,99 |

Despesas não Operacionais

| | | |
|---------------------------|-------------|-------------|
| GERAIS | (30.991,71) | |
| DEPRECIACOES | (496,62) | |
| ALUGUÉIS | (13.778,48) | |
| TELEFONE | (2.449,75) | |
| DESPESAS POSTAIS | (1.038,54) | |
| HONORARIOS | (3.400,00) | |
| MATERIAL DE ESCRITORIO | (323,16) | |
| FOTOCOPIAS E EMOLUMENTOS | (171,05) | |
| INTERNET | (399,16) | |
| LANCHES E REFEIÇÕES | (186,83) | |
| CONDUÇÃO | (146,17) | |
| SERVICOS TERCEIROS | (5.692,00) | |
| MONITORAMENTO E SEGURANÇA | (177,95) | |
| SERVIÇOS SOFTWARE | (2.732,00) | |
| IMPOSTOS E TAXAS | (201,52) | |
| IMPOSTOS DIVERSOS | (201,52) | (31.193,23) |
| = RESULTADO DO EXERCÍCIO | | 8.488,76 |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE 8.488,76 (OITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

SÃO PAULO, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ADMINISTRADOR: ERICA ARAUJO DA SILVA BEZERRA
CPF: 245.783.968-86
RG: 241963126 - SSP

CONTADOR: ROBERVAL LAPA NEVES
CPF: 032.251.548-30
CRC :SP17631401

CARTÓRIO DA
VILA GUILHERME

47º REGISTRO CIVIL

Dr. Érica Barbosa e Silva
Oficiala Designada
Av. Gal. Atahualpa Leonel, 1498 - ZN
São Paulo/SP - Tel.(11) 3995-6010

Reconheço, sob sua semelhança, as firmas de ERICA ARAUJO DA SILVA BEZERRA e ROBERVAL LAPA NEVES, de fé,
no dia 21 de dezembro de 2019. Em testo da Verdade
Qtd 2 Total R\$ 12,50
BRUNA BAGAGINI WENSE - Escrivente Autorizada

SELÔ: Selô(s): 1 Até: 011048AA-084752411048AA-08475250 Até: 011048AA-08475250



BRUNA BAGAGINI WENSE
Escrivente Autorizada

R MACHADO PEDROSA 11/SALA 7, Santana, São Paulo/SP - CEP 02045-010 / 29.884.628/0001-89

| | |
|--------------------------------|-------------|
| ATIVO | 28.976,77 |
| CIRCULANTE | 24.173,39 |
| CAIXA | 559,75 |
| CAIXA | 559,75 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 2.486,25 |
| BANCO BRADESCO S.A. | 1,00 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 2.485,25 |
| BANCO BRADESCO S.A. | 2.485,25 |
| TITULOS A RECEBER | 21.127,39 |
| DUPLICATAS A RECEBER | 21.127,39 |
| PERMANENTE | 4.803,38 |
| IMOBILIZADO | 5.300,00 |
| MOVEIS E UTENSILIOS | 800,00 |
| COMPUTADORES E PERIFERICOS | 4.500,00 |
| DEPRECIACOES | (496,62) |
| DEP. ACUM. MOVEIS E UTENSILIOS | (46,62) |
| DEP. ACUM. COMP.E PERIFERICOS | (450,00) |
| PASSIVO | 28.976,77 |
| CIRCULANTE | 12.188,01 |
| FORNECEDORES | 11.163,32 |
| IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER | 624,69 |
| SIMPLES A RECOLHER | 624,69 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 400,00 |
| HONORARIOS A PAGAR | 400,00 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 16.788,76 |
| CAPITAL | 8.300,00 |
| CAPITAL | 95.400,00 |
| CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR | (87.100,00) |
| LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS | 8.488,76 |
| LUCROS ACUMULADOS | 8.488,76 |

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10/01/2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

SÃO PAULO, 01 DE MAIO DE 2019

ADMINISTRADOR: ERICA ARAUJO DA SILVA BEZERRA
 CPF: 245.783.968-86
 RG: 241963126 - SSP

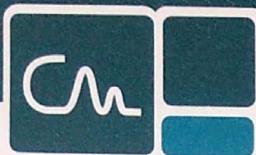
CONTADOR: ROBERVAL LAPA NEVES
 CPF: 032.251.548-30
 CRC :SP17631401



CARTÓRIO DA
 VILA GUILHERME
 47º REGISTRO CIVIL

Drª. Érica Barbosa e Silva
 Oficiala Designada
 Av. Gal. Ataliba Leonel, 1498 - ZN
 São Paulo/SP - Tel.(11) 3995-6010

BRUNA BAGAGINI WENSE
 Escrivente Autorizada



Classy Med

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Medicall Top Comércio de Produtos Hospitalares – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.884.628/0001-89 , estabelecida na Rua Machado Pedrosa, nº 11 – sala 7 – CEP: 02.045-010, Bairro Jd. São Paulo, na cidade de São Paulo, Estado de S.P., prestou serviços à **Classy Med Comércio de Material Hospitalar Ltda**, CNPJ nº 10.587.605/0001-84, estabelecida na Av. Das Américas, nº5001, Bairro Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, Estado de R.J., detém qualificação técnica para os seguintes itens:

| Qte | Descrição |
|--------|----------------------------------------------|
| 1 pç | Afastador duplo de Howard |
| 6 pçs | Afastador Love Angulada 45 graus p/nervo |
| 6 pçs | Afastador Love Acotovelado p/nervos 90 graus |
| 3 pçs | Afastador Scoville Angulado p/nervos |
| 2 pçs | Afastador Taylor p/coluna 102mm |
| 3 pçs | Cureta Cobb curva n 0 |
| 3 pçs | Cureta Cobb curva n 1 |
| 6 pçs | Descolador Olivercrona 23cm |
| 6 pçs | Micro Dissector Hoen reto 23cm |
| 10 pçs | Parafuso de fixação 14mm |
| 10 pçs | Parafuso de fixação 16mm |
| 4 pçs | Pinça Anatomica Dissecção 30cm p/uso geral |
| 6 pçs | Ponta Aspirador Frazier 5mm |
| 6 pçs | Ponta Aspirador Frazier 3,0mm |
| 6 pçs | Ponta Aspirador Frazier 4,0mm |
| 3 pçs | Cabo de Bisturi nr 3L |
| 2 pçs | Martelo Williger 350g p/cirurgia ossea |
| 2 pçs | Martelo Universal 500g p/cirurgia ossea |
| 3 pçs | Cabo de Bisturi Baioneta |
| 3 pçs | Cureta de Cobb reta n 0 |
| 3 pçs | Cureta de Cobb reta n 1 |

Registrarmos que a empresa entregou os produtos no valor do contrato de R\$ 13.555,38 e o número da Nota Fiscal nº17.

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio de Janeiro, 12 de Sep/10 de 2019.

Jorge Henrique de Araújo Moreira
Diretor



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 17
Série: 1

Rua Machado Pedrosa, 11 - SALA7 - Jardim São Paulo
São Paulo/ SP Cep: 02045-010 - Tel.: (11)2978-2834

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - Entrada 1

1 - Saída

Nº 17

Série: 1

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

351809298846280001895500100000017100000174

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQ OU REC DE TERCEIRO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135180624759428 13-09-2018 13:22:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL
119145399110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
29.884.628/0001-89

DESTINATÁRIO/ REMETENTE

| | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------|----------|--------------------------------|-----------------------|
| NOME/ RAZÃO SOCIAL CLASSY MED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | | CNPJ/ CPF 10.587.605/0001-84 | | DATA DA EMISSÃO 13/09/2018 | |
| ENDERECO DAS AMERICAS, 5001 | | BAIRRO/ DISTRITO BARRA DA TIJUCA | | CEP 22.631-004 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO | | FONE/ FAX (21) 2435-2670 | UF RJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL 78680393 | DATA DA EMISSÃO |

FATURA

| | | | | | |
|------------------------|------------------------------|------------------------|------------------------------|------------------------|------------------------------|
| VENCIMENTO 1 | VALOR 13/10/2018 3.388,83 | VENCIMENTO 2 | VALOR 12/11/2018 3.388,85 | VENCIMENTO 3 | VALOR 12/12/2018 3.388,85 |
| 4 | 11/01/2019 3.388,85 | 5 | | 6 | |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 13.463,38 |
| VALOR DO FRETE 92,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | | |
|-------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|----------------|---------------------|-----------------------|-----------|
| RAZÃO SOCIAL CORREIO | FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO | 1 | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/ CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE 1 | ESPÉCIE CX | MARCA . . | NUMERAÇÃO 1 | PESO BRUTO 3,000 | PESO LÍQUIDO 3,000 | |

DADOS DO PRODUTO/ SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC. ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|------|-------|------|------------|------------|----------|-----------|----------|------------|-----------|
| SP-040 | AFASTADOR DUPLO DE HOWARD LOTE: 08/2018 (1). VAL: NDA - ANVISA: 80360870048 | 90189029 | 0102 | 6102 | PC | 1 | 158,00 | 158,00 | 158,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SP-062 | AFASTADOR LOVE ANGULADO 45 GRAUS P NERVOUS LOTE: 08/2018 (6). VAL: NDA - ANVISA: 80360870048 | 90189029 | 0102 | 6102 | PC | 6 | 115,90 | 695,40 | 695,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SP-061 | AFASTADOR LOVE ACOTOVELADO P NERVOUS 90 GRAUS LOTE: 08/2018 (6). VAL: NDA - ANVISA: 80360870048 | 90189029 | 0102 | 6102 | PC | 6 | 115,90 | 695,40 | 695,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SP-073 | AFASTADOR SCOVILLE ANGULADO P NERVOUS LOTE: 08/2018 (3). VAL: NDA - ANVISA: 80360870048 | 90189029 | 0102 | 6102 | PC | 3 | 131,96 | 395,88 | 395,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SP-076A | AFASTADOR TAYLOR P COLUNA 102MM LOTE: 06/2018 (2). VAL: NDA - ANVISA: 80360870048 | 90189029 | 0102 | 6102 | PC | 2 | 162,15 | 324,30 | 324,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SP-13122,2 | CURETA DE COBB CURVA N0 LOTE: 08/2018 (3). VAL: NDA - ANVISA: 80360870050 | 90189029 | 0102 | 6102 | PC | 3 | 155,25 | 465,75 | 465,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SP-13122,3 | CURETA DE COBB CURVA N1 LOTE: 08/2018 (3). VAL: NDA - ANVISA: 80360870050 | 90189029 | 0102 | 6102 | PC | 3 | 155,25 | 465,75 | 465,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SP-14137,1 | DESCOLADOR OLIVERCRONA 23CM LOTE: 08/2018 (6). VAL: NDA - ANVISA: 80360870050 | 90189029 | 0102 | 6102 | PC | 6 | 134,05 | 804,30 | 804,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SP-224B | MICRO DISSECTOR HOEN RETO 23CM LOTE: 08/2018 (6). VAL: NDA - ANVISA: 80360870014 | 90189029 | 0102 | 6102 | PC | 6 | 120,85 | 725,10 | 725,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SP-246-A | PARAFUSO DE FIXACAO 14MM LOTE: 08/2018 (10). VAL: NDA - ANVISA: 80360870051 | 90189029 | 0102 | 6102 | PC | 10 | 90,00 | 900,00 | 900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SP-246-B | PARAFUSO DE FIXACAO 16MM LOTE: 08/2018 (10). VAL: NDA - ANVISA: 80360870051 | 90189029 | 0102 | 6102 | PC | 10 | 90,00 | 900,00 | 900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1162 | PINCA ANATOMICA DISSECCAO 30CM PUSO GERAL LOTE: 12W4 (4). VAL: NDA - ANVISA: 10304850059 | 90189029 | 5102 | 6102 | PC | 4 | 62,00 | 248,00 | 248,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SP346G | PONTA ASPIRADOR FRAZIER 5MM LOTE: 07/2018 (6). VAL: NDA - ANVISA: 80360870002 | 90189029 | 0102 | 6102 | PC | 6 | 220,00 | 1.320,00 | 1.320,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SP346D | PONTA ASPIRADOR FRAZIER 3,0MM LOTE: 07/2018 (6). VAL: NDA - ANVISA: 80360870002 | 90189029 | 0102 | 6102 | PC | 6 | 220,00 | 1.320,00 | 1.320,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SP-346F | PONTA ASPIRADOR FRAZIER 4,0 MM LOTE: 07/2018 (6). VAL: NDA - ANVISA: 80360870002 | 90189029 | 0102 | 6102 | PC | 6 | 220,00 | 1.320,00 | 1.320,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SP-090 | CABO DE BISTURI NR3 L LOTE: 08/2018 (3). VAL: NDA - ANVISA: 80360870025 | 90189029 | 0102 | 6102 | PC | 3 | 48,00 | 144,00 | 144,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 158 | MARTELLO WILLIGER 350GPCIRURGIA OSSEA LOTE: 26P4 (2). VAL: NDA - ANVISA: 10304850073 | 90189029 | 5102 | 6102 | PC | 2 | 280,00 | 560,00 | 560,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 890 | MARTELLO UNIVERSAL 500GPCIRURGIA OSSEA LOTE: 29P4 (2). VAL: NDA - ANVISA: 10304850073 | 90189029 | 5102 | 6102 | PC | 2 | 305,00 | 610,00 | 610,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SP90 | CABO DE BISTURI BAIONETA LOTE: 08/2018 (3). VAL: NDA - ANVISA: 80360870025 | 90189029 | 0102 | 6102 | PC | 3 | 160,00 | 480,00 | 480,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



Rua Machado Pedrosa, 11 - SALA7 - Jardim São Paulo
São Paulo / SP Cep: 02045-010 - Tel.: (11)2978-2834

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada **1**
1 - Saída
Nº 17
Série: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

351809298846280001895500100000017100000174

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135180624759428 13-09-2018 13:22:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQ OU REC DE TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
119145399110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
29.884.628/0001-89

DESTINATÁRIO/ REMETENTE

| | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------|----------|--------------------------------|-----------------------|
| NOME/ RAZÃO SOCIAL CLASSY MED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | | CNPJ/ CPF 10.587.605/0001-84 | | DATA DA EMISSÃO 13/09/2018 | |
| ENDERECO DAS AMERICAS, 5001 | | BAIRRO/ DISTRITO BARRA DA TIJUCA | | CEP 22.631-004 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO | | FONE/ FAX (21) 2435-2670 | UF RJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL 78680393 | DATA DA EMISSÃO |

FATURA

| VENCIMENTO 1 | VALOR 3.388,83 | VENCIMENTO 2 | VALOR 3.388,85 | VENCIMENTO 3 | VALOR 3.388,85 |
|------------------------|-------------------|------------------------|-------------------|------------------------|-------------------|
| 4 | 11/01/2019 | 3.388,85 | 5 | | 6 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 13.463,38 |
| VALOR DO FRETE 92,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|
| RAZÃO SOCIAL CORREIO | FRETE POR CONTA 0 - EMISSANTE 1 - DESTINATÁRIO 1 | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/ CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE 1 | ESPÉCIE CX | MARCA . . | NUMERAÇÃO 1 | PESO BRUTO 3,000 | PESO LÍQUIDO 3,000 |

DADOS DO PRODUTO/ SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC. ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------|------|------|-------|------|------------|------------|----------|-----------|----------|------------|-----------|
| SP-13123,2 | CURETA DE COBB RETA N 0 LOTE: 08/2018 (3) . VAL: NDA - ANVISA: 80360870050 | 90189029 | 0102 | 6102 | PC | 3 | 155,25 | 465,75 | 465,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SP-13123,3 | CURETA DE COBB RETA N1 LOTE: 08/2018 (3) . VAL: NDA - ANVISA: 80360870050 | 90189029 | 0102 | 6102 | PC | 3 | 155,25 | 465,75 | 465,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO EMISSANTE

RESERVADO AO FISCO

ISENTO DE ICMS CONFORME ARTIGO 16 ANEXO I, DECRETO 56.457, CONVENIO 126/2010.
- - -



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| NOME EMPRESARIAL MEDICALL TOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP | NIRE |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------|

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade MEDICALL TOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP, estabelecida na RUA MACHADO PEDROSA, 11, SALA 7, BAIRRO: JARDIM SAO PAULO(ZONA NORTE), SÃO PAULO, SP, CEP: 02045-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

| | |
|------------------------------|--------------------|
| LOCALIDADE São Paulo - SP | DATA 01/03/2018 |
|------------------------------|--------------------|

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

| | |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME DANIEL FELIPE TURCHIAI GARCEZ - (Titular / Administrador) | ASSINATURA   |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

| | |
|----------|----------------------|
| DEFERIDO | ETIQUETA DE REGISTRO |
|----------|----------------------|

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.



Reconheço Por Semelhança Firma Sem Valor Econômico de
[5001TBKE]-DANIEL FELIPE TURCHIAI GARCEZ

São Paulo-SP, 06 de Março de 2018.
Em test. da verdade.
TAYNA SANTOS FERNANDES-ESCREVENTE
Selos(s): AA0910418 Valor: R\$ 6,00

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35630118972, de declaração de enquadramento sob n.0849283188, da Empresa MEDICALL TOP COMERCIO DE PRODUTO(...) e protocolo sob n.180002951729. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.